

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.334/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, na EEEFM Honório Fraga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.645/2010 (Processo CEE nº. 233/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40
(quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno noturno e outra no vespertino, pelo período de
03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 214, Bairro São Silvano, Colatina,
ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação